



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2358/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUN. OBRAS PUB SERV. URB, E TRANSITO	
05	Sec. Mun. Obras Pub., Serv. Urb. e Trânsito
0502	Serviços Urbanos
0502 15	Urbanismo
0502 15 451	Infra-estrutura Urbana
0502 15 451 0077 2020	Melhoramento Infraestrutura Urbana
0502 15 451 0077 2020	Manutenção das vias urbanas
0502 15 451 0077 2020 33903900000000	Outr. Servic. Terceir Pessoa Juridica
11338/7	0001-Recurso Livre 1.650,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 1.650,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente
0801	Agricultura e Meio Ambiente
0801 04	Administração
0801 04 122	Administração Geral
0801 04 122 0016	Administração Governamental
0801 04 122 0016 2054	Manut Ativ Sec Agricultura Meio Amb
0801 04 122 0016 2054 31900800000000	Outros Benef. Assist do Serv. Ou Mil.
4391/0	0001-Recurso Livre 1.650,00
TOTAL DE REDUÇÕES	R\$.1.650,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
19 DE OUTUBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”